



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Vide [Portaria PFDC nº 11, de 25 de abril de 2013](#)

Vide [Portaria PFDC nº 44, de 25 de outubro de 2012](#)

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão, resolve:

1º) Alterar a composição da Comissão Consultiva com a finalidade de auxiliar a PFDC no tema de medidas de segurança e Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico sob a perspectiva da [Lei nº 10.216/2001](#), instituída pela [Portaria nº 21/2012/PFDC/MPF](#), alterada pela [Portaria Nº 05/2014/PFDC/MPF](#), de 13/02/2014, publicada no DMPF-e Extrajudicial de 14/02/2014, pág. 01, da seguinte forma:

a) Incluir o Subprocurador-Geral da República OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA e os procuradores da República MAURÍCIO PESSUTTO (PRR1/DF) e LISIANE CRISTINA BRAECHER (PR/SP).

2º) A composição da Comissão fica assim definida:

- JEFFERSON APARECIDO DIAS, procurador da República no Estado de São Paulo;
- LUCIANA BARBOSA MUSSE, graduada em Direito e Psicologia e Professora Doutora em Direito;
- LUCIANO LOSEKAN, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais de Porto Alegre/RS;
- LISIANE CRISTINA BRAECHER, procuradora da República no Estado de São Paulo e membro dos GTs Saúde e Educação;
- MÁRCIA MARIA REGUEIRA LINS CALDAS, servidora do MPF/PFDC;

- MAURÍCIO PESSUTTO, Procurador da República na Procuradoria Regional da República da 1ª Região/DF e membro do GT Saúde;

- OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA, Subprocurador-Geral da República e membro do GT Saúde e coordenador da Rede Nacional de Atuação Emergencial da PFDC/MPF na temática da Epidemia de Vírus Transmitidos pelo Aedes aegypti (dengue, chicungunha e zica) – PFDC/RENAEDCZ;

- PEDRO GABRIEL DELGADO, Médico Psiquiatra e Professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro;

- TÂNIA KOLKER, Médica Psicanalista, assessora do Ministério da Saúde em temas na interface da saúde mental e justiça;

- TÂNIA MARIA NAVA MARCHEWKA, Procuradora de Justiça do MPDFT e Professora Doutora em Direito na área de saúde mental;

- WALTER FERREIRA DE OLIVEIRA, Médico Sanitarista e Professor Doutor.

3º) A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 22 fev. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 1.

Ministério Público Federal